

RECURSO ADMINISTRATIVO - CONCURSO PÚBLICO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº _____/

NOME DO CANDIDATO: _____

INSCRIÇÃO Nº: _____

CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO RELATIVO À ETAPA DE _____

I – DOS FATOS

O candidato acima qualificado participou do Concurso Público nº _____, promovido por esta Comissão Organizadora, para o cargo de _____.

No entanto, observou que houve inconsistência/erro na correção/avaliação da sua prova/etapa, especificamente quanto a questão/item nº _____.

II – DO DIREITO

Conforme estabelece o Edital do concurso, em seu item _____, é assegurado ao candidato o direito de interpor recurso administrativo contra eventuais resultados que entender incorretos, fundamentando-se no princípio do contraditório e ampla defesa, previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

III – DAS RAZÕES DO RECURSO

A questão/item nº _____ foi avaliada de forma incorreta, pois:

- Descrição clara e objetiva do erro identificado na correção ou avaliação;
- Fundamentação técnica ou jurídica que sustente a alegação de erro;
- Indicação de legislação, doutrina ou jurisprudência aplicável, se houver.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e processamento deste recurso administrativo;
2. A revisão da correção/avaliação da questão/item nº _____;
3. A retificação do resultado final do candidato, com a consequente alteração da

nota/classificação;

4. A comunicação formal ao candidato acerca da decisão.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local: _____

Assinatura do candidato: _____

Fonte original deste documento:

<https://documentos-br.com/recurso-concurso/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-br.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.